

## PORTARIA Nº 193/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o processo 282882/2016 que trata sobre a contratação de mão de obra especializada para a realização de serviços de retirada de vegetação/sujeira, limpeza e recomposição/reordenação de telhas com acabamento, e outros pequenos necessários na cobertura do prédio Sede do CREA-PA, Edifício Pérola.

Considerando o clima de nossa região que tem como características as frequentes e grandes chuvas, mesmo em períodos comumente não chuvosos;

Considerando que por esses motivos poderá haver infiltrações, goteiras, que podem danificar equipamentos e sistemas eletro/eletrônicos que trarão maiores transtornos e prejuízos ao Conselho;

Considerando fato recente em que houve um aparente transbordamento de águas de pluviais nas calhas desta cobertura, fazendo com que as mesmas o que causou prejuízos de materiais e equipamentos;

### RESOLVE:

ARBITRAR a concessão de suprimento de fundo no valor R\$800,00 (oitocentos reais) em favor do colaborador Erick Lima Santa Rosa para despesas de pronto pagamento para a realização dos serviços específicos de revitalização, reparos e recuperações em pisos, divisórias, esquadrias, e outros necessários para a boa ambientação e condições de trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE